



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 161.00039/2020-17  
INTERESSADO:

PROC. Nº 0264/20  
PLL Nº 104/20

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 - CCJ/CECE

**Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Eduarda Marranghello Luizelli.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Cláudia Araújo.

O presente Projeto de Lei visa a conceder o Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre, homenageando a Senhora Eduarda Marranghello Luizelli, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que a homenagem é sobremaneira merecida, já que a homenageada possui vasto currículo, que a credencia a receber a titulação proposta.

Isso posto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 31/08/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162075** e o código CRC **84011359**.

Referência: Processo nº 161.00039/2020-17

SEI nº 0162075



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 008/20 – CCJ/CECE** contido no doc 0162075 (SEI nº 161.00039/2020-17 – Proc. nº 0264/20 - PLL nº 104), de autoria do vereador Adeli Sell, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162219** e o código CRC **A2B00FB4**.